

Nº 7/2004 – RESOLVE: Art. 1º Fixar os percentuais de participação dos servidores no auxílio pré-escolar, incidentes sobre o valor-teto e proporcionais ao nível de remuneração.

Percentuais de participação dos servidores no auxílio pré-escolar conforme remuneração

Até a remuneração de R\$5.096,45	5 %
De R\$5.096,46 a R\$10.192,90	10 %
De R\$10.192,91 a R\$15.289,35	15 %
De R\$15.289,36 a R\$20.385,80	20 %
A partir de R\$20.385,81	25 %

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2004.

2.2. Portarias

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 449/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores SÉRGIO DIAS CARDOSO, ANDERSON AGUIAR DRUMOND e ANA KARINNE SIQUEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 14.738/2004.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de trinta dias.

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e, tendo em vista, o disposto no nº 2 do Capítulo IV do Edital de Licitação-TSE nº 75/2004, modalidade pregão,

Nº 450/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, MARIA LAURA DO COUTO, WESLANE CRISTINA

VASCONCELOS GOMES, ISRAEL JOSÉ SZERMAN, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE e CLÁUDIO MASSUMI MORI, do quadro da Secretaria do TSE, para examinar a funcionalidade do sistema a ser implantado na Biblioteca do TSE, conforme estabelecido no Edital de Licitação-TSE nº 75/2004, modalidade pregão, cujo objeto é a aquisição de 30 licenças de uso de *software* de gerenciamento e automação de rotinas e serviços bibliotecários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 406, de 30 de setembro de 2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 452/2004 – RESOLVE designar LEONARDO SILQUEIRA MOREIRA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete do Ministro Francisco Peçanha Martins, no período de 19 a 26.11.2004.

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 454/2004 – RESOLVE designar WLADIMIR AZEVEDO CAETANO, técnico judiciário, área serviços gerais, segurança judiciária, como substituto de LEONICE VERA SEVERO FERNANDES, no período de 10 a 12.11.2004, no exercício das atividades relacionadas na Portaria nº 252, de 11 de setembro de 2003.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 116